



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCÊNDIO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente autorizada pelo Subsecretário Executivo, Sr. LEONARDO FERREIRA, portador da Identidade nº. 113892517, emitida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCÊNDIO LTDA, situada na Rua Sargento Aquino, nº 474, Bairro Olaria, Cidade Rio de Janeiro/RJ, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.104.867/0001-27, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por EDVALDO CORTES MOREIRA, cédula de identidade nº 10.486, expedida pelo CBMERJ, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE SUPRESSÃO DO OBJETO AO CONTRATO nº 035/2022, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, art. 57, inciso II e no art. 55, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº SEI-080001/002763/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento:

a) a prorrogação do prazo de vigência, sem renúncia ao reajuste do Contrato nº 035/2022, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de prevenção e combate a incêndio e atendimento de emergências setoriais por meio de brigada de incêndio, constituída de bombeiros profissionais civis, de forma contínua, nas unidades constantes do **LOTE 3** - Hospital Estadual da Mãe (HEM); Hospital Estadual de Ortopedia e Traumatologia Dona Lindu (HETODL); Hospital Estadual Heloneida Studart (Hospital da Mulher); Hospital Regional do Médio Paraíba Zilda Arns Nennaum (HRMPZAN); Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense Vereador Melchiades Calazans (HTOBFVRM) de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no **Termo de Referência**, com fundamento no art. 57, inciso II, art. 55, inciso III e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato;

b) A alteração quantitativa de supressão da unidade **Hospital Estadual Adão Pereira Nunes (HEAPN)**, considerando que a mesma será gerida pelo município de Duque de Caxias, conforme informado no despacho da Coordenação de Manutenção (id. 50166399), com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

✓ **Valor Original**

CONTRATO Nº 035/2022 - LOTE III

UNIDADE	BOMBEIRO CIVIL LÍDER				BOMBEIRO CIVIL DIURNO				BOMBEIRO CIVIL NOTURNO				VALOR	
	QTD POSTO	QTD BC	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD POSTO	QTD BC	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD POSTO	QTD BC	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MENSAL	ANUAL
HEAPN	1	2	R\$ 6.356,68	R\$ 12.713,36	2	4	R\$ 5.475,66	R\$ 21.902,64	2	4	R\$ 5.892,24	R\$ 23.568,96	R\$ 58.184,96	R\$ 698.219,52
HEM	1	2	R\$ 6.356,68	R\$ 12.713,36	1	2	R\$ 5.475,66	R\$ 10.951,32	1	2	R\$ 5.892,24	R\$ 11.784,48	R\$ 35.449,16	R\$ 425.389,92
HETODL	1	2	R\$ 6.356,68	R\$ 12.713,36	1	2	R\$ 5.475,66	R\$ 10.951,32	1	2	R\$ 5.892,24	R\$ 11.784,48	R\$ 35.449,16	R\$ 425.389,92
HOSP. MULHER	1	2	R\$ 6.356,68	R\$ 12.713,36	1	2	R\$ 5.475,66	R\$ 10.951,32	1	2	R\$ 5.892,24	R\$ 11.784,48	R\$ 35.449,16	R\$ 425.389,92
HRMPZAN	1	2	R\$ 6.356,68	R\$ 12.713,36	2	4	R\$ 5.475,66	R\$ 21.902,64	2	4	R\$ 5.892,24	R\$ 23.568,96	R\$ 58.184,96	R\$ 698.219,52
HTOBFVRM	1	2	R\$ 6.356,68	R\$ 12.713,36	1	2	R\$ 5.475,66	R\$ 10.951,32	1	2	R\$ 5.892,24	R\$ 11.784,48	R\$ 35.449,16	R\$ 425.389,92
TOTAL												R\$ 258.166,56	R\$ 3.097.999,00	

✓ Valor do Primeiro Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022 - LOTE III - SUPRESSÃO HEAPN (id. 50166399)

UNIDADE	BOMBEIRO CIVIL LÍDER				BOMBEIRO CIVIL DIURNO				BOMBEIRO CIVIL NOTURNO				VALOR	
	QTD POSTO	QTD BC	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD POSTO	QTD BC	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD POSTO	QTD BC	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MENSAL	ANUAL
HEAPN	1	2	R\$ 6.356,68	R\$ 12.713,36	2	4	R\$ 5.475,66	R\$ 21.902,64	2	4	R\$ 5.892,24	R\$ 23.568,96	R\$ 58.184,96	R\$ 698.219,52
HEM	1	2	R\$ 6.356,68	R\$ 12.713,36	1	2	R\$ 5.475,66	R\$ 10.951,32	1	2	R\$ 5.892,24	R\$ 11.784,48	R\$ 35.449,16	R\$ 425.389,92

HETODL	1	2	R\$ 6.356,68	R\$ 12.713,36	1	2	R\$ 5.475,66	R\$ 10.951,32	1	2	R\$ 5.892,24	R\$ 11.784,48	R\$ 35.449,16	R\$ 425.389,92
HOSP. MULHER	1	2	R\$ 6.356,68	R\$ 12.713,36	1	2	R\$ 5.475,66	R\$ 10.951,32	1	2	R\$ 5.892,24	R\$ 11.784,48	R\$ 35.449,16	R\$ 425.389,92
HRMPZAN	1	2	R\$ 6.356,68	R\$ 12.713,36	2	4	R\$ 5.475,66	R\$ 21.902,64	2	4	R\$ 5.892,24	R\$ 23.568,96	R\$ 58.184,96	R\$ 698.219,52
HTOBFVRM	1	2	R\$ 6.356,68	R\$ 12.713,36	1	2	R\$ 5.475,66	R\$ 10.951,32	1	2	R\$ 5.892,24	R\$ 11.784,48	R\$ 35.449,16	R\$ 425.389,92
TOTAL													R\$ 199.981,60	R\$ 2.399.779,20

VALOR MENSAL ORIGINAL	R\$ 258.166,56
VALOR ANUAL ORIGINAL	R\$ 3.097.999,00

VALOR ANUAL DA SUPRESSÃO	R\$ 698.219,52
PERCENTUAL DA SUPRESSÃO	22,54%

VALOR MENSAL APÓS SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO	R\$ 199.981,60
VALOR ANUAL APÓS SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO	R\$ 2.399.779,20

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 22,54% (vinte e dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO):

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de **15/06/2023 a 14/06/2024**, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLAÚSULA TERCEIRA (DO REAJUSTE):

A CONTRATADA não renuncia ao reajuste previsto no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do contrato, respectivamente, relativos aos custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão de (acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho) e demais insumos, que serão aferidos tão logo sejam divulgados os índices correspondentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.82

Fonte de Recurso: 1.500.100/1.761.122/1.600.225

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0461.8341

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO):

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.399.779,20 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 199.981,60 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 0081100-9, Agência 01948, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

CLÁUSULA SEXTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO):

Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo, correspondente a R\$ 698.219,52 (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), totaliza o contrato o valor de R\$ 2.399.779,20 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (DA GARANTIA):

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **15/06/2023 a 14/06/2024**, no valor correspondente à 02 % (dois por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (RATIFICAÇÃO):

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE):

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo

ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

EDVALDO CORTES MOREIRA

KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INCÊNDIO LTDA

Rio de Janeiro, 14 junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO CORTES MOREIRA, Usuário Externo**, em 14/06/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 14/06/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **53800927** e o código CRC **776EC126**.

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no subitem 15.1.2 do edital de abertura do concurso, **EXCLUÍ** do certame os candidatos abaixo relacionados, em virtude de matrícula superveniente no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira de Inspetor de Polícia da 6ª Classe. Processo nº SEI-360050/00022/2023.

INSCRIÇÃO	NOME
158076715	Adriano De Oliveira Coelho
158183432	Adriano Fabricio Carvalho
158180721	Anderson Henrique Ferreira De Santana
158107974	Andressa Iquedá Paixão Da Silva
158095188	Carlos Wagner Carvalho
158065147	Caroline Roberto
158168535	Danielle Felix Garcia
158000360	Daniilo De Matos Lima
158003244	Denis Romeu Do Nascimento Silva
158074291	Diego Herbert Da Silva Buss
158123293	Eduardo Victorino Da Cunha Abreu
158007750	Elizabeth Guastini Soares
158081329	Guilherme Ferreira Rezende
158151100	Haroldo Gomes Da Junior
158093738	Ingrid Gaspar Carvalho Da Silva Nascimento
158085650	Isabela Linhares Coutinho Silva
158008282	Jacqueline Xavier Dos Santos
158028528	João Igor Xavier Morete Da Cruz
158086124	João Paulo Vidal De Freitas
158075301	Jorge Manuel Gomes Da Cunha
158180254	Macon Luis Severino Dos Santos
158135357	Mariana Do Nascimento Fuly
158002767	Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres
158008001	Natá Oliveira Da Silva
158040180	Pedro Henrique Lima Valverde
158016415	Savério Martins Correa
158183196	Thainara Rosa Prado
158084881	Vinicius Borges Dos Reis Lima
158082699	Wellington De Assunção Lopes
158139467	Yuri Tadeu Da Conceição

Id: 2465671

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**

EDITAL**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE/2021**

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), **CONVOCA**, em cumprimento à decisão judicial, os candidatos abaixo relacionados para efetuarem matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP (SEI-360050/000191/2023), consoante as diretrizes abaixo:

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

DATAS E HORÁRIOS: conforme programação em anexo.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA NO CFP (ORIGINAL): Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal); C.P.F.; CNH (Carteira Nacional de Habilitação), categoria "B" no mínimo; Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; 01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

OBSERVAÇÕES:

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista na normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 19 de junho do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 8h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h, com direito a intervalo de 1h para o almoço. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissai, minibluza, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweOQxh-JD9UI0E0LBN8h6Z06BxJ0sZT0Mcz-GuMVw/viewform?usp=st_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

ANEXO

DATA	HORA	LOCAL
19/06/2023	8h a 18h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
158021157	Andressa Chagas Neves	0019169-93.2022.8.19.0002

Id: 2485593

158188690	Elaine De Sá Cavalcanti Do Valle	0166791-82.2022.8.19.0001
158190414	Jorge Alberto De Oliveira Batista	0038077-73.2023.8.19.0000
158050742	Lucas Diniz Macedo	0084255-14.2022.8.19.0001
158025677	Samara Dabila De Souza Soares	0802364-66.2022.8.19.0023

* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

Id: 2485843

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**

EDITAL**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE/2021**

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), **CONVOCA**, em cumprimento à decisão judicial, os candidatos abaixo relacionados para efetuarem matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP (SEI-360050/000191/2023), consoante as diretrizes abaixo:

Local de inscrição: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Datas e Horários: conforme programação em anexo.

Documentos a serem apresentados para a matrícula no CFP (original): Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal); C.P.F.; CNH (Carteira Nacional de Habilitação), categoria "B" no mínimo; Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; 01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

OBSERVAÇÕES:

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista na normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 19 de junho do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 8h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h, com direito a intervalo de 1h para o almoço. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissai, minibluza, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweOQxh-JD9UI0E0LBN8h6Z06BxJ0sZT0Mcz-GuMVw/viewform?usp=st_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

ANEXO

DATA	HORA	LOCAL
19/06/2023	8h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
156035906	Leonardo Lutz De Siqueira	0806653-82.2022.8.19.0042
156066793	Nicola Mariani Pereira	0017421-95.2023.8.19.0000
156001644	Julia Félix Balduino	0037961-67.2023.8.19.0000

* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

Id: 2485826

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**

EDITAL**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE/2021**

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no subitem 15.1.2 do edital de abertura do concurso, **EXCLUÍ**, a pedido, do certame os candidatos abaixo relacionados, convocados no DOERJ nº 098 de 30 de maio de 2023. Processo nº SEI-360050/00022/2023.

INSCRIÇÃO	NOME
156057393	Daniel Maia de Oliveira
156063130	Luciana Feres Castelo

Id: 2485677

Secretaria de Estado de Defesa Civil**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a ex-militar **BRUNA COSTA VEIGA**, CPF 099.519.267-70, para comparecer à Diretoria-Geral de Finanças (DGF), sito à Praça da República, nº 45, Centro, Rio de Janeiro, para tratar de assunto de seu interesse, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00h às 15:00h, imprerivelmente, até o dia 12 (doze) de julho de 2023.

Id: 2485593

Secretaria de Estado de Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS**

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCÊNDIO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o decréscimo de 22,54% (vinte e dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por

cento) do valor inicial atualizado do contrato, referente a supressão unidade Hospital Estadual Adão Pereira Nunes (HEAPN).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2023 a 14/06/2024.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 2.399.779,20 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, art. 57, inciso II e no art. 55, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-080001/002763/2021.
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o decréscimo de 7,53% (sete inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) do valor

inicial atualizado do contrato, referente a supressão unidade Hospital Estadual da Criança (HEC)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2023 a 14/06/2024.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023
VALOR TOTAL: R\$ 9.074.927,04 (nove milhões, setenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, art. 5º, inciso II, e no art. 55, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-080007/002763/2021

Id: 2485797

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023, Processo SEI-080007/011767/2021, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DETERGENTE DESINFECTANTE ENZIMÁTICO OUTROS), PARA ATENDER A COORDENAÇÃO DE MEDICAMENTO, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 2485798

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2023, Processo SEI-080017/004586/2020, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (NITRENDIPINO 20 MG COMPRIMIDO E OUTROS), PARA ATENDER A ACESSORIA DE ATENDIMENTOS AS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 2485799

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO VITAL BRAZIL
COMISSÃO DE PREGÃO**

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 13.303/2016, e pelo que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Instituto Vital Brazil, que fará realizar na Rua Maestro José Botelho, 64, Vital Brazil - Niterói - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2023.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, do serviço de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executadas nas dependências: Sede do Instituto Vital Brazil: Rua Maestro José Botelho nº 64, Vital Brazil, Niterói, Rio de Janeiro; Fazenda Vital Brazil: Rodovia RJ 122 Km 32,5 Estrada Rio Friburgo - Ligaré Ambrosio - Cachoeiras de Macacu; Unidade de Xerem - Rua 17 Lote 13 Quadra 19 Distrito Industrial do Parque de Caxias 4º Distrito do Município de Duque de Caxias - RJ.
DIA: 07/07/2023 - **HORÁRIO:** 10h.
PROC. ADMINISTRATIVO SEI-080005/000279/2022.

Os interessados poderão adquirir o Edital nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.vitalbrasil.rj.gov.br, opção: "Licitações".

Id: 2485216

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 421/2022.
PARTE: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa a DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 421/2022 para a Aquisição de Cadeiras de Rodas Manual - Item: 4, visando abastecer a Unidade de Transporte Intra-Hospitalar (TIH).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 7.144,50 (sete mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE05569.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023.
FUNDAMENTO: inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Parecer 1065/2023 (SEI nº 52800110) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 52237937 e 53770065).
PROCESSO Nº SEI-080007/006352/2021 e SEI-080007/007675/2023.

Id: 2485876

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico PE 62/2023, referente ao Processo: SEI-080007/001107/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS - GALACTOMANANA, restou FRACASSADA.

Id: 2485520

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram disponíveis a Licitações abaixo mencionadas:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 56/23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA AMBIENTE COM RESONÂNCIA MAGNÉTICA
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 28/06/2023 às 10h05min
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2023 às 10h05min
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 31407
PARCEIRO JURÍDICO Nº 625/2023: Doc. SEI 49726146
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 53496656
ORÇAMENTO: SIGILOSO
PROCESSO Nº SEI-080007/001118/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 77/23 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - CARDIOTOMÓGRAFO
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 28/06/2023 às 10h00min
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2023 às 10h05min
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 31602
PARCEIRO JURÍDICO Nº 843/2023: Doc. SEI 51303516
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 53496136
ORÇAMENTO: SIGILOSO.

PROCESSO Nº SEI-080007/003751/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 107/23 - Registro de Preços
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 28/06/2023 às 10h00min
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2023 às 10h05min
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 31819
PARCEIRO JURÍDICO Nº 1102/2023: Doc. SEI 53070069
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 53513653
ORÇAMENTO: SIGILOSO
PROCESSO Nº SEI-080007/001564/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 92/23 - Registro de Preços
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 29/06/2023 às 10h00min
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2023 às 10h05min
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 31753
PARCEIRO JURÍDICO Nº 1033/2023: Doc. SEI 52580540
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 53499499
ORÇAMENTO: SIGILOSO
PROCESSO Nº SEI-080007/004811/2023.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itaipue, 225, 7º andar, Rio Comprido, CEP: 20261-005, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 9horas às 17horas.

Id: 2485643

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEEDUC nº 03/2023
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.
PARTE: O Estado do Rio de Janeiro, pela da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a EMPRESA INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA. CNPJ: 40.494.483/0001-42
OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de prestação de serviços de preparo de distritos de refeições em ambiente escolar (Lote 12), com a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos, assegurando um preparo com qualidade e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, no quantitativo de 33.120 diárias.
PROGRAMA DE TRABALHO: 182192
CÓDIGO DE DESPESAS: 3390.39.03
FONTE DE RECURSOS: 105
NOTA DE EMPENHO: 2023NE03323
VALOR: R\$ 3.339.532,30 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO Nº SEI-030029/000800/2023.

Id: 2485701

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Rerratificação nº 02/2023 ao Contrato SEEDUC nº 20/2021.
PARTE: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.
CNPJ: 33.608.308/0001-73
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a ratificação da CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO PRIMEIRO do 1º TERMO ADITIVO Nº 42/2022 do CONTRATO SEEDUC Nº 20/2021, que passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 10,160180%, referente ao INPC, acumulada do período de janeiro/2021 a dezembro/2021, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022, atualizando o custo unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) para R\$ 0,23 (vinte e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023
FUNDAMENTO: Nos Processos Administrativos nº SEI-03029/001935/2019, SEI-030029/011704/2021 e SEI-030029/003283/2021.
PROCESSO Nº SEI-030029/003283/2021.

Id: 2485695

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo SEEDUC nº 20/2023 ao Contrato SEEDUC nº 20/2021.
PARTE: O Estado do Rio de Janeiro, por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.
CNPJ: 33.608.308/0001-73
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 20/2021, e Aplicação de reajuste, relativo à prestação de serviços de seguro de vida para os alunos da rede pública estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ, em efetivo exercício de estágio supervisionado.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 20/2021, por até 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2023.
VALOR: R\$ 67.498,56 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 185623
CÓDIGO DE DESPESAS: 3390.39.10
FONTE DE RECURSOS: 100
NOTA DE EMPENHO: 2023NE07983
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSOS Nº SEI-03/029/001935/2019, SEI-030029/011704/2021 e SEI-030029/003283/2021.

Id: 2485696

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO COMERCIAL DE MENDES - MENDES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SEI-030031/0011509/2023

Rosana dos Santos Rossi - 1977

2 - COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO PASQUALINI - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030030/007365/2022
Arthur Gaia dos Santos - 2017

3 - INSTITUTO BATISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IBEC - Maciá
TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SEI-030030/003859/2023
Marcus Fernando Alexandre Gomes - 2002

4 - COLÉGIO RESULTANTE II - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030036/008287/2022
Glauber Augusto Beserra - 2001

5 - COLÉGIO BIBLOS - Petrópolis
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030042/002240/2023
Mauricio Lage da Silva - 2004

6 - SUPLETIVO NOTA 10 - Petrópolis
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030042/002233/2023
Wendel Matos de Souza - 2012

7 - HÉLADE VESTIBULAR E COLÉGIO - Petrópolis
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030042/002180/2023
Josely Souza do Amaral - 2005

8 - COLÉGIO CENECASTA PEDRO DO RIO - Petrópolis
ENSINO DE 2º GRAU MAGISTERIO DE 1ª A 4ª SÉRIE
SEI-030042/002167/2023
Josilene Caiafa Cunha - 1994

9 - COLÉGIO CALIFÓRNIA - São Gonçalo
ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030034/002814/2023
Marcus Vinicius Soares da Silva - 2008

10 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SUELY MOTTA SEIXAS - São Gonçalo
ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030034/002673/2023
Suzane Nicoly de Souza Soares - 2006

11 - INSTITUTO SÃO RAFAEL - São Gonçalo
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SEI-030034/002606/2023
Nilo Sérgio Baptista da Costa - 1980

12 - CENTRO TÉCNICO FLUMINENSE - CETEF - São Gonçalo
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NO EIXO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, TÉCNICO EM MECATRÔNICA
SEI-030034/002198/2023
Michael Pessoa de Lima - 2012

13 - INSTITUTO EDUCACIONAL BRASIL VIANNA - Itaboraí
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA
SEI-030036/002318/2023
Thamyris Mendes da Silva Marins - 2012

14 - CENTRO EDUCACIONAL MORAES BASTOS - CEMOB - Angra dos Reis
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
SEI-030032/002000/2023
José Camilo do Nascimento - 2012
ENSINO MÉDIO SISTEMA DE CRÉDITOS
SEI-030032/002369/2023
Alexandre da Silva Moraes - 2011

15 - RAEC - CENTRAL DE CURSOS E CONCURSOS - Angra dos Reis
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030032/002250/2023
Daniela Consani Camargo - 2004

16 - CEAD - CENTRO DE ENSINO A DISTÂNCIA DE ANGRA DOS REIS - Angra dos Reis
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030032/002424/2023
Andrew Carlos Lima de Jesus - 2014

17 - COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO - PROJETO AUTONOMIA
SEI-030036/001421/2022
Monique Silva Simeão - 2012

18 - COLÉGIO CASTRO E SILVA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/018/307/2019
David de Sousa Quintanilha - 2008
SEI-030036/003571/2021
Fabricia Ferreira Freitas - 2002
ENSINO MÉDIOTÉCNICO EM INFORMÁTICA
SEI-030036/007412/2022
Carlos Eduardo dos Santos Bahiense - 1999
SEI-030036/001687/2021
Hellen Rodrigues de Lima - 2000

19 - INSTITUTO ANALICE - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030036/004682/2021
Mariane Valadao de Barros - 2015
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SEI-030036/004682/2021
Mariane Valadao de Barros - 2015
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL
SEI-030036/004708/2021
Marcelo Vasconcelos de Souza - 2009

20 - COLÉGIO TÉCNICO EXCELSIOR - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SEI-030036/003880/2022
Veronica Baliza dos Santos Doimo - 2000

21 - COLÉGIO ARTE CULTURA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/007520/2021
Anderson Candido Cardoso - 2003